



EDITAL Nº 001/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)



O Departamento de Artes Cênicas, do Centro de Artes e Letras (CAL) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho, junto ao CAL. **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	24/09/2026 a 27/09/2026, até às 23h.	LINK DO FORMULÁRIO
Publicação da lista de inscrições homologadas	28/03/2026.	Página do CAL
Realização das entrevistas com os(as) candidatos(as) com inscrição homologada	30/09/2026, às 9h.	Teatro Caixa Preta
Divulgação do resultado preliminar	30/09/2026.	Por email aos inscritos homologados
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	01/10/2026.	Enviar recurso para teatrocaixapreta@ufsm.br
Divulgação do resultado final	02/10/2026.	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	15 de outubro até 15 de dezembro de 2026.	
Valor da Bolsa	R\$ 560,00 – 16 horas	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local – 01 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para dúvidas: teatrocaixapreta@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação dos cursos de Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter experiência com montagem de iluminação cênica (projetos da UFSM ou externos).

3.4 Para a realização das atividades é preciso ter:

3.4.1 Disponibilidade de cumprir 20 horas semanais.

3.4.2 Disponibilidade de cumprir atividades noturnas e em finais de semana.

3.4.3 Disponibilidade de participar de reunião segunda à noite.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Local de atuação: Sala 1220 e Teatro Caixa Preta do Centro de Artes e Letras

4.2 Montagem de iluminação e sonorização de palco; atendimento e recepção de público; manutenção e conservação de equipamentos da sala 1220 - Prédio 40.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio das informações e documentos solicitados no Formulário de Inscrição ([LINK DO FORMULÁRIO](#)), apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções (Anexo B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa trabalho, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

6.4 Currículo e/ou portfólio com documentos que comprovem a experiência do aluno.

6.5 As inscrições que não enviarem os documentos obrigatórios serão desclassificadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

7.1 Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.

7.2 Histórico escolar: será avaliada a média do score de notas e das presenças em aula do aluno e terá peso de 30% da nota;

7.3 Currículo e Experiência: será avaliada as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências comprovadas e terá 30% da nota.

7.4 Entrevista presencial: Os(as) candidatos(as) participarão de entrevista com os(as) servidores(as) orientadores(as), no dia 30/09/2026, às 9 horas, no Teatro Caixa Preta. A entrevista terá peso de 20% da nota.

7.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7.8 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

7.6 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de setembro de 2026

RAFAEL CARDOSO JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE TEATRO CAIXA PRETA

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).